

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 114/2025**

**Referendar a Portaria TRT/GP/DG N° 204/2025, que trata de ato relativo à dirigente da unidade de Auditoria Interna deste TRT da 24ª Região. Expediente vinculado ao Proad 20223/2020.**

### **PROAD 20223/2020**

**INTERESSADO:** TRT/24ª Região

**ASSUNTO:** Dirigentes da unidade de Auditoria Interna.

**AUTORIDADE REQUERIDA:** Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 11 de dezembro de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli (ausente por motivo justificado o Desembargador André Luís Moraes de Oliveira), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

**CONSIDERANDO** a instrução realizada no PA n° 20223/2020;

**DECIDIU**, por unanimidade, referendar a Portaria TRT/GP/DG N° 205/2025, convertida na presente Resolução Administrativa, nos seguintes termos:

1. Nomear o servidor JOÃO CARLOS VALENTE para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Auditoria Interna, símbolo CJ-3, na Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

**TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA**  
**Desembargador Presidente**